

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 20/07/2018

- [Projeto afasta suposto abusador de criança até ela completar 12 anos](#)
- [Adoção - CNJ treina servidores para usar novo cadastro nacional, em RO](#)
- [Procedimentos relativos a presas grávidas e lactantes devem ser padronizados](#)
- [Cartilha sobre abuso está disponível no site do TJMT](#)
- [Terceira Vara da Infância cria projeto Asas para o Futuro, para crianças de abrigos](#)
- [28 anos do ECA - Juizado da Infância de Aracaju realiza reunião sobre medidas de acolhimento](#)
- [Corregedoria institui projeto de apadrinhamento para crianças e adolescentes institucionalizados](#)

Assunto: Projeto afasta suposto abusador de criança até ela completar 12 anos

Fonte: Agência Câmara

Data: 20/07/2018



Em análise na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 9188/17 determina que, nos casos em que haja forte indício de abuso sexual e laudo comprobatório de prejuízo psicológico da criança, o suposto abusador só terá acesso à criança na modalidade de visita assistida até ela completar 12 anos de idade, mesmo que o acusado seja absolvido por falta de provas.

A proposta foi apresentada pelo deputado Rafael Motta (PSB-RN) e acrescenta um parágrafo ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). O objetivo é evitar a incidência de abuso sexual de crianças dentro do lar, geralmente cometido por parentes ou amigos da família.

Rafael Motta cita o estudo “Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde”, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em 2014, que mostra que 79% dos casos de estupro de crianças ocorrem no lar, quando o agressor é um conhecido.

“Se somados, parentes, amigos e conhecidos são 63,4% dos agressores de crianças. Com base nessa assertiva, identificamos a dificuldade de obtenção de provas periciais suficientes para condenação do abusador. Além da dificuldade em encontrar vestígios corporais, há elementos próprios da dinâmica da violência sexual: vítima e abusador em geral são as únicas testemunhas do crime”, afirma o parlamentar.

Ele acrescenta que, restando dúvidas sobre a existência do crime e de sua autoria, o réu permanece em liberdade. “Nessas condições, são assegurados os direitos de conviver com a criança e de requerer a sua guarda”, lembra Motta.

Atualmente, o Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê o afastamento do agressor do lar caso sejam verificados maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou pelo responsável.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Assunto: Adoção - CNJ treina servidores para usar novo cadastro nacional, em RO

Fonte: CNJ

Data: 20/07/2018



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promoveu, na sede da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (Emeron), um treinamento do novo Cadastro Nacional de Adoção (CNA) para servidores do 2º Juizado da Infância e da Juventude (JIJ) de Porto Velho e da 2ª Vara Cível de Ji-Paraná. As unidades judiciárias participantes são as primeiras a implementar o novo cadastro, desenvolvido a partir do sistema do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), e já está sendo utilizado a partir desta sexta-feira (13) em RO.

A nova ferramenta do CNA surgiu a partir do Sistema de Informação e Gerência da Adoção e do Acolhimento (SIGA), do TJES, que já possuía grande parte das funcionalidades pretendidas pelo CNJ para a unificação do acompanhamento das questões da infância e juventude. Desde março deste ano, servidores da área de tecnologia da informação dos Tribunais de Rondônia, São Paulo, Bahia, Paraná e Espírito Santo trabalham para transformar o SIGA nesse novo sistema nacional de adoção e acolhimento, promovendo testes e aprimoramento, aprovados pelo grupo de trabalho formado por magistrados do CNJ. Agora a ferramenta entra na fase de piloto, com os mesmos cinco estados desenvolvedores fazendo a implementação inicial. A juíza Sandra Silvestre, que é de Rondônia, mas atualmente é auxiliar da Corregedoria Nacional do CNJ, "as melhorias no cadastro nacional de adoção têm sido resultado de uma ação conjunta entre CNJ e tribunais, dos quais o TJRO desponta como grande parceiro, mostrando que a soma de esforços é capaz de reduzir custos e ampliar a capacidade dos tribunais de trazer à luz o empenho de seus juízes e servidores, evidenciando que a união todos torna possível a obtenção de objetivos comuns".

Outro magistrado rondoniense que integra o grupo de trabalho do CNJ que acompanhou de perto o treinamento, é o juiz Paulo do Nascimento Fabrício, da 2ª Vara Cível de Guajará-Mirim. "Desde janeiro esse grupo de magistrados está trabalhando no novo sistema e agora está ocorrendo a migração de dados dos dois bancos de dados nacionais para o novo sistema SIGA-Geração, conforme foi renomeado", afirma. "Os servidores que trabalham com esses sistemas nas comarcas escolhidas estão reunidos aqui para receber as informações necessárias para que o projeto piloto seja desenvolvido. Com a migração desses dados, já podemos efetivamente trabalhar e apontar eventuais inconsistências para que possam ser corrigidas antes de o sistema ser colocado à disposição de todos os magistrados da infância e juventude no Brasil". Isabely Mota, servidora do TJES que ministrou o treinamento, destaca a mudança de paradigma trazida pelo novo sistema, que guardará o histórico de toda a vida da criança até os 18 anos: "O foco principal passa a ser a criança, não um evento na vida. Ao invés de ter um cadastro de adoção e um cadastro de acolhimento, há um cadastro da criança, com maior visibilidade, controle e agilidade em todos os prazos que podem acontecer dentro do processo, porque o sistema de alertas faz com que o usuário verifique diariamente, então é um acompanhamento muito mais efetivo da vida da criança e adolescente, garantindo os direitos principalmente de uma convivência familiar e comunitária, que é nosso principal objetivo".

Danielle Gonçalves, da Seção de Colocação Familiar do 2º JIJ, também salienta a questão da base única de dados, que ajudará a melhorar a atividade jurisdicional: “Depois que pudermos ter acesso à estatística, saberemos qual o bairro com mais incidência, a faixa etária que precisa de mais políticas públicas, então é um ganho em relação ao que temos hoje”. Danielle gostou que o CNJ procurou lugares diversos do Brasil, de realidades completamente diferentes, para enriquecer o sistema, e acredita no sucesso da implantação: “O cadastro não vai é pro forma, vai de fato garantir direitos e dar visibilidade aos meninos e meninas acolhidos. Estávamos sentindo necessidade de um sistema mais efetivo e somos muito procurados pelo interior, então ficamos felizes em ver Ji-Paraná aqui também, uma comarca grande com um volume imenso de processos e que agora está sendo capacitada e terá autonomia”.

A ação foi realizada semana passada no Paraná, entre os dias 11 e 13 deste mês em Rondônia e segue para Bahia e São Paulo. Após essa fase, está prevista pelo CNJ para o mês que vem uma formação nacional, em Brasília, de multiplicadores estaduais que conduzirão a implementação do sistema no restante do país.

Para Maria de Fátima Batista, chefe da sessão de colocação familiar do 2º Juizado da Infância e Juventude de Porto Velho “trata-se de um novo sistema com ótimas perspectivas para ser cada vez mais eficaz o acompanhamento das crianças acolhidas e a colocação delas em família, seja o retorno para a família biológica ou a destinação para a família afetiva, por adoção”

Assunto: Procedimentos relativos a presas grávidas e lactantes devem ser padronizados

Fonte: CNJ

Data: 20/07/2018



Até o final de agosto, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deverá estabelecer diretrizes e padronizar o atendimento e a custódia das presas grávidas, das lactantes e de seus filhos em fase de amamentação no sistema prisional, visando à proteção de seus direitos. A iniciativa é resultado das visitas realizadas pelo CNJ a estabelecimentos penais que custodiam mulheres nessa condição em todo o País. Durante a vistoria do CNJ foi constatada que a ausência de procedimentos padronizados tem afetado direitos básicos das mães e das crianças.

A ideia é que as práticas sejam unificadas em todos os Estados desde a detecção da gravidez da mulher privada de liberdade até o momento em que as crianças vão para o convívio da família.

Sob a coordenação da juíza auxiliar da presidência do CNJ Andremara dos Santos, um grupo de trabalho formado por juízes de direito, integrantes da administração penitenciária dos estados, profissionais de psicologia e assistência social e representantes da sociedade civil organizada, analisou, na última terça-feira (17/7), vários documentos e normas que regulam o assunto. O grupo deve apresentar uma proposta de regulamentação que seja compatível com a legislação em vigor, entre elas as regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras (Regras de Bangkok), ao Estatuto da Criança e do Adolescente e ao Estatuto da Primeira Infância.

O texto final da minuta, que deverá servir de base para os estabelecimentos penais e para a Justiça, em relação às presas grávidas e lactantes, ainda está em fase de elaboração. “Esse trabalho tem como objetivo assegurar a padronização do atendimento dessas pessoas, com especial atenção para as crianças – que não estão sujeitas à jurisdição das varas criminais e de execução penal, mas das varas da infância e da juventude. A proteção de direitos ameaçados, seja em relação às presas ou às crianças, não pode depender da boa vontade e compromisso de alguns gestores. É necessário que se estabeleça um fluxo adequado a todos, que funcione de maneira impessoal, continuada e padronizada”, afirmou a juíza Andremara.

Visitas do CNJ aos presídios

Entre janeiro e maio deste ano, foram visitados 34 estabelecimentos penais em 26 unidades da Federação. As visitas ocorreram por determinação da presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, que tem procurado adequar a atuação do Judiciário à perspectiva de gênero e dar visibilidade a essa questão no sistema prisional.

A equipe do CNJ encontrou mães e crianças em acomodações precárias, recebendo alimentação inadequada, assim como constatou a falta de acesso ao atendimento por ginecologistas e pediatras. Também foram identificadas boas práticas em algumas unidades prisionais -

infelizmente em minoria. O único Estado não visitado pela equipe do CNJ foi o Amapá, pois não havia presas grávidas ou lactantes até a data do encerramento do período de visitas.

Evolução de presas grávidas e lactantes no sistema prisional brasileiro

	Janeiro:	Fevereiro:	Março:	Abril:	Maió:	Junho:
Presas Grávidas:	500	418	317	248	264	259
Presas Lactantes:	240	262	215	169	191	196

Dados de 2018

Fonte: Cadastro Nacional de Presas Grávidas e Lactantes do CNJ

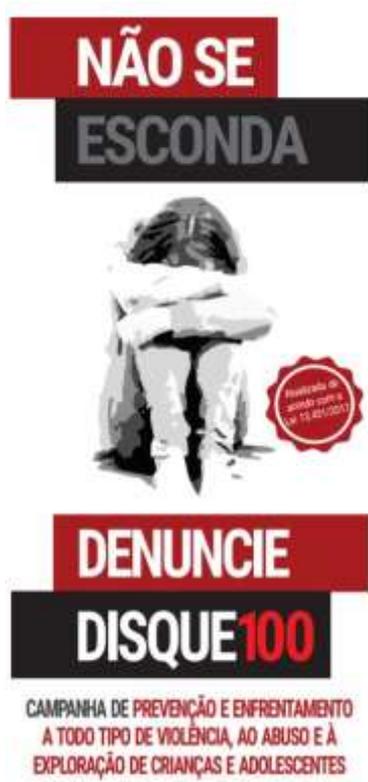
Arte CNJ

O grupo de trabalho é formado por Bruno Sérgio de Menezes Darwich, juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; Fábio Ataíde Alves, juiz auxiliar da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Fernando Augusto Chacha, juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; Sérgio Luis Ribeiro de Souza, juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Flávia Regina Agra da Silva Ramos, psicóloga; Rosângela dos Santos Silva de Souza, diretora da Penitenciária Feminina do Butantan (SP); Vanessa Cristina Camargo, Assistente Social do Centro Social Marista Estação Casa, Curitiba/PR; e Zuleide de Machado Contente Nogueira, chefe do Departamento de Reintegração Social e Capacitação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária no Estado do Amazonas.

Assunto: Cartilha sobre abuso está disponível no site do TJMT

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 20/07/2018



A cartilha sobre ‘Prevenção e enfrentamento a todo tipo de violência, ao abuso e à exploração de crianças e adolescentes’ está disponível no Portal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (www.tjmt.jus.br). Produzida pela Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ-MT), por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ-MT), ela está abrigada no banner ‘Conheça nossas cartilhas’, ao lado da enquete.

A juíza auxiliar da CGJ-MT Jaqueline Cherulli, uma das responsáveis pela elaboração da publicação, explica que o material foi feito de acordo com a última alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Foram incluídos temas como as formas de abuso e violência, o bullying e a alienação parental.

Para a magistrada, a cartilha estar disponível de forma on-line garante facilidade no acesso. “A população tomará conhecimento do quanto a lei evoluiu e vai ajudar aquela pessoa que sofre violência, que vivencia abusos e acha normal porque é do cotidiano dela. A cartilha vem para auxiliar e esclarecer essas questões”, ressalta.

O material traz ainda o Disque 100 para denúncias relacionadas ao abuso de crianças e adolescentes, os direitos e garantias fundamentais da criança e adolescente, quais os sinais que uma vítima de violência apresenta, como se faz uma denúncia, a explicação do que é representação, as orientações sobre o que fazer quando uma criança ou adolescente é vítima de violência e os telefones dos Conselhos Tutelares em todo o Estado de Mato Grosso.

Assunto: Terceira Vara da Infância cria projeto Asas para o Futuro, para crianças de abrigos

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 20/07/2018



Crianças em situação de vulnerabilidade, que vivem em abrigos municipais, tiveram rara chance de conhecer os bastidores do Serviço Aeropolicial (SAER), da Polícia Civil do Estado do Rio, que funciona na Avenida Borges de Medeiros, na Lagoa, junto ao heliporto do governo do estado. A visita, ocorrida na segunda-feira, dia 9, lançou o projeto Asas para o Futuro, uma iniciativa da 3ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, no Fórum Regional de Madureira, em parceria com o Serviço Aeropolicial.



Cerca de dez crianças, entre seis e 14 anos de idade, dos abrigos Celly Campelo e Lar Fabiano de Cristo, ambos em Jacarepaguá, foram recebidas pelo chefe do Serviço Aeropolicial, Ricardo Herter e por pilotos da Polícia Civil. Os pequenos ficaram empolgados em conhecer as aeronaves, participaram de simulação de treinamento físico militar e assistiram à demonstração de primeiros socorros, feita por militares do Corpo de Bombeiros do estado. Só não embarcaram nos helicópteros porque a polícia poderia ser acionada a qualquer momento.

“O objetivo do projeto, realizado durante as férias de julho, tem o principal objetivo de desenvolver ações que buscam integrar as instituições e unir forças em prol do futuro da nação, que são as crianças. Desde pequenas, elas apresentam grande interesse pela vida dos adultos. E queremos que elas tenham acesso a referências positivas, que vai permitir a colheita de frutos proveitosos no futuro”, afirmou a juíza Mônica Labuto que teve a ideia do projeto em conjunto com a juíza Tula Correa de Mello (20ª Vara Criminal do Rio). As magistradas acreditam que a visita ao SAER vai proporcionar às crianças a oportunidade de valorizar e respeitar profissões que atuam em defesa da sociedade, como policiais, pilotos e bombeiros.

Assunto: 28 anos do ECA - Juizado da Infância de Aracaju realiza reunião sobre medidas de acolhimento

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 20/07/2018



A Juíza titular da 16ª Vara Cível – Juizado da Infância e Juventude de Aracaju, Rosa Geane Nascimento Santos, realizou na última sexta-feira, dia 13/07, uma reunião com as Unidades de Acolhimento sobre as reavaliações de medidas de Acolhimento Institucional. O evento, que contou com a participação da Juíza Coordenadora da Infância e Juventude (CJI/TJSE), Iracy Mangueira e do Vice-presidente do Fórum Estadual de Juízes da Infância e da Juventude de Sergipe (FOEJI/SE), Juiz de Direito, Haroldo Luiz Rigo da Silva, marcou o aniversário de 28 anos do Estatuto da Criança e Adolescente.

O objetivo da reavaliação da medida de acolhimento institucional é garantir o menor tempo possível de permanência da criança ou adolescente nas instituições de acolhimento. Para isso, é analisada a situação de cada criança abrigada, sempre levando em conta o melhor para seu bem-estar e se é indicado o retorno para sua família, colocação em uma família extensa ou encaminhada para família substituta (adoção). Além do Judiciário, através do Juiz, as audiências contam com a participação de um Promotor de Justiça, de um Defensor Público e das equipes técnicas e psicossocial do Juizado da Infância, assistentes sociais e gestores das unidades de acolhimento e diversos órgãos municipais.

A Juíza Rosa Geane ressaltou a importância de realizar o encontro no aniversário do ECA. “Nós marcamos nessa data para enfatizar a prioridade absoluta da infância e a mudança da lei. A legislação agora exige que essas audiências de reavaliações das medidas sejam trimestrais. Nós estamos realizando duas reavaliações em gabinete e duas em audiências concentradas, com a finalidade de retorno, o mais rápido possível, a convivência familiar”, explicou.

A psicóloga das casas de acolhimento 2 e 3, Fernanda Macêdo, explicou como as reavaliações contribuem para situação de crianças e adolescentes acolhidos. “É uma grande oportunidade que a gente tem de estar, presencialmente, no Poder Judiciário. Nós nos comunicamos efetivamente através de ofícios e relatórios, mas quando nos é dada essa possibilidade de chegarmos aqui diante da juíza para defender o caso, discutir com essas equipes e conseguir ter um aprimoramento da situação de acolhimento é muito bom”.

Já a assistente social da Unidade Acolhimento Caçula Barreto explicou como é realizado o trabalho que é transformado em relatórios para subsidiar o Judiciário durante as reavaliações. “A equipe faz todo trabalho de estudo social, de visita domiciliar, institucional. Nós analisamos a situação da criança e do adolescente com a família, se esses laços estão fragilizados, o que é necessário ser feito. A ideia é que eles possam retornar para seus lares”.

A magistrada que coordena a CJI/TJSE, Iracy Mangueira, aproveitou reforçar a importância do Estatuto da Criança e Adolescente nesses 28 anos de existência. A Juíza também citou o trabalho de articulação que a coordenadoria tem realizado para garantir mais avanços diante

dos desafios na área da criança e do adolescente. “Nós temos realizado com a Secretaria de Assistência Social e com o Ministério Público a construção de um protocolo para disciplinar o acolhimento. Existe as obrigações legais mas existe muitas dúvidas que podem ser dirimidas por esse protocolo”.

No final do encontro, a Juíza Rosa Geane ressaltou que “as crianças e os adolescentes são as sementes do futuro e temos todos nós a obrigação constitucional de assegurar os seus direitos. Hoje é o Dia da comemoração dos 28 anos do ECA. É um dia para celebrar e efetivar a Prioridade Absoluta da Criança e do Adolescente nos termos do art. 227, da Constituição Federal”.

Assunto: Corregedoria institui projeto de apadrinhamento para crianças e adolescentes institucionalizados

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 20/07/2018



A Corregedoria Geral de Justiça editou provimento que institui o “Projeto Padrinhos”, o qual visa incentivar a participação da sociedade de forma a beneficiar crianças e adolescentes institucionalizados, por meio do apadrinhamento, proporcionando ajuda material, prestacional e afetiva para ajudar na criação de um ambiente emocionalmente mais saudável.

O projeto busca viabilizar a participação da sociedade civil por meio de pessoas com perfil altruísta, que não têm interesse em adoção ou guarda, mas que desejam apadrinhar crianças e adolescentes institucionalizados, que perderam os vínculos com as famílias de origem e possuem remotas possibilidades de colocação em família substituta.

O Provimento nº 176/2018 estabelece como modalidade de apadrinhamento o afetivo, em que o padrinho visita regularmente a criança ou adolescente; o profissional, em que o padrinho atende às necessidades da criança ou adolescente de acordo com as suas habilidades profissionais; e o provedor, em que o padrinho dá suporte material ou financeiro à criança ou adolescente.

Participação

Podem ser apadrinhadas afetivamente crianças acima de oito anos de idade e adolescentes institucionalizados, órfãos ou destituídos do poder familiar, devidamente autorizados judicialmente ao apadrinhamento.

Crianças menores de oito anos poderão participar do projeto de apadrinhamento afetivo, devidamente autorizadas judicialmente, se estiverem com o poder familiar suspenso ou destituído e apresentarem condições de saúde especiais que dificultem sua colocação em família substituta na forma de adoção.

O Provimento veda a participação no projeto de apadrinhamento afetivo de crianças e adolescentes com possibilidades de reintegração à família de origem ou extensa, bem como de inserção em família substituta na forma de adoção.

O “Projeto Padrinhos” será coordenado pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI-RN) e executado pelos Grupos de Apoio a Adoção (organizações da Sociedade Civil), Acalanto Natal e Grupo Afeto de Mossoró.